

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2025-114

Curso de Capacitação

Rio Branco, 31 de março de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo nº .2025-114)

Objeto: Contratação do Curso de Capacitação "Imersão em Licitações e Contratos, fornecido pelo Instituto Euvaldo Lodi, para atender a necessidade da Diretoria de Logística.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a Diretoria de Logística tem atuação bastante contudente em todas as fases do processo de licitação, se faz necessário estabelecer um processo de contínua capacitação e atualização dos servidores que comõem a Diretoria. Destarte, a contratação de um curso em licitações e contratos, com enfoque em dispensa, inexigibilidade de licitação, SRP - Sistema de Registro de Preço e Sistema de Compras.gov.br, atualizadas pela nova Lei de Licitação é de primordial importância e se justifica pelos seguintes motivos: **1) Aprimoramento técnico** - O curso proporcionará capacitação técnico-jurídica aos profissionais envolvidos, possibilitando agilidade, rapidez e eficiência na fase interna da licitação. **2) Garantia da Conformidade Legal** - A nova lei de licitações, trouxe inovações, novos critérios e exigências que devem ser observadas pelo órgãos da administração pública. A capacitação garantirá que a Assessoria da Dilog, a equipe de contratação e a equipe da Gemat, esteja, todas no mesmo nível de atualização; **3) Redução de Riscos e danos** - Profissionais capacitados identificam problemas com antecedência, favorecendo uma resolução rápida e eficaz; **4) Melhor Gestão e Controle do processo licitatório** - A capacitação permitirá um adequado e eficiente acompanhamento de todas as fases do processo licitatório; **5) Atendimento das Demandas Institucionais** - a qualificação supra permitirá aos envolvidos um desempenho das atividades com excelência.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

LEVANTAMENTO DO MERCADO

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1- Importância da Capacitação: A gestão dos procedimentos de Licitação em todas as suas fases exige a observância de diversos requisitos e critérios legais, que se não forma devidamente compreendidas e aplicadas corretamente, podem importar em atraso e prejuízo à Administração Pública.

2 - Minimização de Riscos: A participação no curso possibilitara que a equipe identifique e corrija eventos em desacordo com a boa prática e legislação vigente, garantindo maior eficiência e rapidez em todas as fases dos procedimentos licitatórios.

3 - Alinhamento com as Diretrizes Institucionais : A capacitação da equipe de contratação está em alinhamento com as diretrizes institucionais de promoção de excelência na gestão pública.

4 - Retorno do Investimento - Embora um custo associado à participação no curso, haverá retorno em termos de eficiência, redução de erros, rapidez e prevenção de prejuízos decorrentes de má gestão dos processos licitatórios.

ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	Capacitação presencial em Licitações e Contratos com enfoque em dispensa, inexigibilidade, Sistema de Registro de Preço e Sispema de compras. gov.br	unid/pessoa	7	R\$ 1.782,00	R\$ 12.474,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) e tem por base a estimativa de preços unitários .

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional.

ID PCA no PNCP: _____

Data de publicação no PNCP: ____/____/____.

Id do item no PCA: _____

Classe/Grupo: __

A Unidade deve acessar o link: <https://pncp.gov.br/app/pca/04034872000121/2024> para colher as informações acima.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do curso "imersão em Licitações e Contratos", é uma medida estratégica para qualificar os profissionais envolvidos no processo licitatório desde o seu início até a finalização, garantindo a correta aplicação da Lei e consequentemente dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informar, se for o caso, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

14. ANEXOS

Aqui você deve elencar os documentos necessários ou complementares para a composição final do documento - ETP e que foram usados para elaboração do mesmo.

15. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
Hana Yusif Awni El Shawwa	Gestor	Assessora	DILOG
Mauricília Rodrigues de Souza	Fiscal	Analista	DILOG



Documento assinado eletronicamente por **HANA YUSIF AWNI EL SHAWWA, Assessor(a) da Presidência** em 01/04/2025 às 10:10:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KJ0Z.BP4T.RPPD.DLUK